



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 009/2025/GAPRE

CPD 00005 - 15 21/ Jan/ 2025 11: 42

OFÍCIO 08

Uruguaiana, 20 janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 020/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico**, em resposta ao **Ofício nº 003/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Presidente Vereador Joalcei Alves Gonçalves solicita revisão, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



C.I. nº. 020/2025/SEPLAN

Uruguaiana, 13 de janeiro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

ASSUNTO: ENCAMINHA RESPOSTA

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a CI nº 003/2025 – SEGOV, encaminhamos em anexo, cópia do ofício nº 414/2024/DLEG, referente ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025, onde consta as informações referente a Aposentadorias e Pensões do Poder Legislativo com os respectivos valores determinados para as despesas.

Sugerimos para adequação orçamentária, que o poder legislativo solicite suplementação orçamentaria, por redução de crédito, informando quais despesas deverão ser reduzidas e suplementadas.

Respeitosamente,


Carlos Roberto da Silva Prudêncio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contabilidade@uruguaiana.rs.leg.br



28/06/2024

Ofício n.º 424 /2024/DLEG

Uruguaiana, 27 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: LDO 2025

Senhor Prefeito,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atendimento ao vosso Ofício nº 30/2024/SEPLAN, protocolado nesta Casa em 14 de junho do corrente, sob o nº 063C/ADM, encaminhar ajustes necessários para elaboração do PLDO 2025, referente a esta Casa Legislativa.

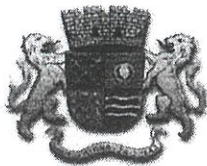
Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
PROFESSOR MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Filtros:				
Campos:	Conteúdos	Descrição		
Classificação Institucional	100	CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA		
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos			Valores	
			2025	Total
01-CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA			19.711.606,29	19.711.606,29
01.01-CAMARA MUNICIPAL			19.711.606,29	19.711.606,29
1-Legislativa			19.711.606,29	19.711.606,29
31-Ação Legislativa			19.711.606,29	19.711.606,29
4100-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			15.674.852,30	15.674.852,30
4.138.000-ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO			12.875.405,60	12.875.405,60
Detalhamento: Realização de concurso público, reforma administrativa (reforma, reestruturação do plano de carreira, revisão, reajuste de vencimentos e subsídios, otimização de processos			10.060.305,60	10.060.305,60
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.060.305,60	10.060.305,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos			2.290.000,00	2.290.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.290.000,00	2.290.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos			160.000,00	160.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			160.000,00	160.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos			100,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00	2.000,00
3.2.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos			225.000,00	225.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			225.000,00	225.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos			38.000,00	38.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			38.000,00	38.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos			225.000,00	225.000,00
4.139.000-ESCOLA DO LEGISLATIVO, BIBLIOTECA DA CAMARA, CAMARA.COM, ACESSO A INFORMAÇÃO			120.000,00	120.000,00
Detalhamento: Manutenção da Escola do Legislativo, treinamento e desenvolvimento de pessoal, melhoria de software, aquisição de livros, impressos, revistas e material bibliográfico. Acesso			120.000,00	120.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL			60.000,00	60.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos			60.000,00	60.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			45.000,00	45.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos			45.000,00	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.128.689,92	1.128.689,92
1500-Recursos não Vinculados de Impostos			1.128.689,92	1.128.689,92
4.140.000-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			1.128.689,92	1.128.689,92
Detalhamento: Manutenção do auxílio alimentação cesta básica e/ou cartão alimentação.			1.128.689,92	1.128.689,92
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO			1.128.689,92	1.128.689,92
1500-Recursos não Vinculados de Impostos			1.445.756,78	1.445.756,78
4.141.000-APOSENTADORIAS E PENSÕES			774.361,77	774.361,77
Detalhamento: Pagamento aos inativos e pensionistas			774.361,77	774.361,77
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			671.395,01	671.395,01
1500-Recursos não Vinculados de Impostos			671.395,01	671.395,01
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES			671.395,01	671.395,01
1500-Recursos não Vinculados de Impostos			2.904.067,50	2.904.067,50
4101-MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO			2.320.067,50	2.320.067,50
4.142.000-MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO			450.000,00	450.000,00
Detalhamento: Dotar todos os serviços e estrutura necessário ao cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, fiscalização e controle externo, exercício qualificado da representação			450.000,00	450.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	10.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS			10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C. I N° 003 /2025

Uruguaiana, 8 de janeiro de 2025.

DE: SEGOV – Secretária Municipal de Governo

PARA: SEPLAN – Secretária Municipal de Planejamento Estratégico

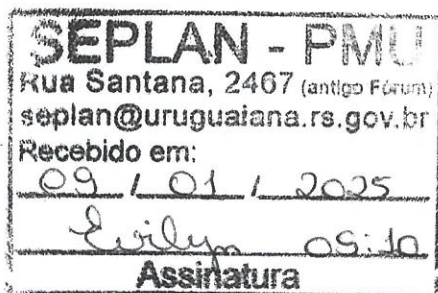
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 03/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde vereador Joalcei Alves Gonçalves, solicita providências, conforme anexo, estabelecendo prazo de 5 (cinco) dias para resposta.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Peixoto Fossari,
Secretário de Governo.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício nº 003 /2025/DLEG

Uruguaiana, 08 de janeiro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

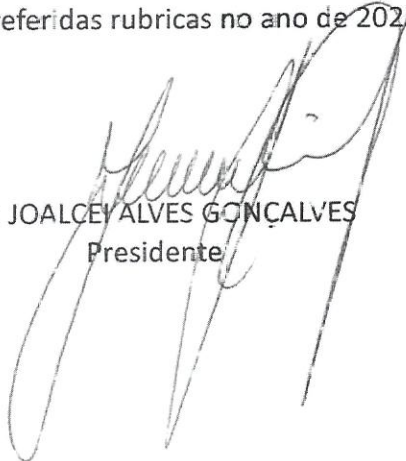
Assunto: Solicita revisão ao orçamento destinado a aposentadorias e pensões

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para registrar que na Lei 5.826 de 19 de dezembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025 os valores destinados a Aposentadorias e Pensões do Poder Legislativo estão abaixo dos valores aplicados em 2024, registramos que o valor correto para Aposentadorias deve ser de R\$ 828.867,62 (consta R\$ 774.361,77) e Pensões deve constar R\$ 707.846,22 (consta R\$ 671.395,01).

Registramos o presente para fins de correção e adequação aos valores praticados e necessários para atendimento as referidas rubricas no ano de 2025.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEY ALVES GONÇALVES
Presidente